



# Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

**DECRETO EXECUTIVO Nº 3.566, DE 03 DE MAIO DE 2019.**

## **ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 27.500,00 POR RECURSOS DO SUPERAVIT FINANCEIRO**

**ELTON REHFELD**, Prefeito em Exercício do município de Nova Ramada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei Municipal Nº 1.555, de 03 de maio de 2019,

### **DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto CRÉDITO ESPECIAL na seguinte classificação orçamentária:

07 – SEC. MUN. DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.02 – SEC. MUN. DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

10 - Saúde

10.303 – Suporte Profilático

10.303.0071 – Gestão da Saúde

10.303.0071.1.012 ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE

4.4.90.52.00.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 25.240,00

Fonte de Recurso: 4505 Investimentos na Rede de Serviços de Saúde

4.4.90.52.00.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 2.260,00

Fonte de Recurso: 0040 ASPS

**TOTAL R\$ 27.500,00**

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura do Crédito aberto no Artigo 1º o Superávit Financeiro apurado no balanço do Exercício anterior, nos termos do inciso I, do parágrafo primeiro, do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1964, no valor total de R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais), sendo o valor de R\$ 25.240,00 (vinte e cinco mil duzentos e quarenta reais) da Fonte de Recurso: 4505 Investimentos na Rede de Serviços de Saúde e o valor de R\$ 2.260,00 (dois mil duzentos e sessenta reais) da Fonte de Recurso: 01 Recurso Livre - Administração Direta Municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**NOVA RAMADA/RS**, 03 de maio de 2019.

**Elton Rehfeld**

Prefeito em Exercício

**Registre-se e Publique-se.**

**Marinez de Lima Rubert**

Secretária Municipal de Administração